



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

### 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/SPMP/GAB/2016

**PROCESSO SEI nº:** 6055.2017/0000366-2

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

**CONTRATADA:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL JUNTO A CÓRREGOS E CANAIS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO CONTRATUAL PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL JUNTO A CÓRREGOS E CANAIS PELO PERÍODO DE **02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DE 06/04/2021.**

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL** CNPJ nº 05.535.758/0001-48, neste ato representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 02.542.939/0001-03**, com sede à Rua São Brás, 58 – Chácara Califórnia - SP - CEP: 03406-020, Fones: 2386-4050 / 4303-4987, neste ato representada por **FABIANO ALVES FILARDI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.775.664-4 – inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 288.948.858-60, seu representante legal, conforme documentos anexos ao processo, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho exarado pelo Subprefeito SEI nº 041422059**, publicado em DOC de 24/03/2021 pg. 40 do processo epigrafado resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, combinada com o Decreto 57.580/17 e demais Legislações Municipais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **AUTORIZADA** a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO CONTRATUAL para serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais pelo período de **02 (dois) meses contados a partir de 06/04/2021**, no valor total estimado de **R\$ 163.517,74** (cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), conforme **Notas de Empenho nºs 27193** no valor de **R\$ 139.599,80** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e **27196** no valor de **R\$ 23.917,94** (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), onerando a **dotação orçamentária nº 63.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/SPMP/GAB/2016.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinadas.

**IVALDO DA SILVA  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL  
CONTRATANTE**

**FABIANO ALVES FILARDI  
RG nº 25.775.664-4  
CPF nº 288.948.858-60  
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.  
CNPJ 02.542.939/0001-03**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_